



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=067=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nossa”. Lida a Ata da 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 04/11/2019, sendo esta aprovada sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 204/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal que responde o Requerimento n.º 03/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 205/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que responde o Ofício n.º 39/2019 e a Indicação n.º 22/2019. Lido o **OFÍCIO n.º 209/2019**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 34/2019. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 34/2019**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO n.º 799/2019**, oriundo do Promotor Filipe Teixeira Antunes comunicando que assumiu o cargo de 1º Promotor de Justiça de Igarapava. Lida a **MOÇÃO DE REPÚDIO** a empresa CPFL Paulista, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado e vereadores que subscrevem. Lido o **REQUERIMENTO n.º 04/2019**, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado e vereadores que subscrevem, que solicita informações a empresa CPFL Paulista. Lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 04/2019** que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Buritizal relativas ao ano de 2017”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 34/2019**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, sendo **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 34/2019**. A Vereadora Maria Helena Campos Furtado disse que o valor, objeto, do projeto é alto, R\$2,5 milhões, que o valor está distribuído para diversas áreas e que, em razão do final do ano e sendo o orçamento é feito de um ano para o outro, nem sempre as contas fecham, dizendo que, sendo necessário, era favorável ao projeto. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse que o projeto cita por diversas vezes a área da saúde, razão pela qual, espera que os valores nele descritos sejam aplicados na aquisição de medicamentos. A Vereadora Maria Helena retomou a palavra para dizer que as pessoas estão fazendo muitas reclamações e que sabe de pessoas que estão solicitando medicamentos através de requerimentos administrativos e que essas vão ingressar com ações judiciais para obrigar o Executivo a prestar essa obrigação. Destacou que na comemoração do aniversário da cidade, o Chefe do Executivo declarou que voltaria a fornecer diversos medicamentos que haviam sido restringidos pela falta de orçamento. O vereador Rodrigo Oliveira Paulo disse que os medicamentos fornecidos pela municipalidade no início do ano eram em torno de 700 e que foram reduzidos para 300. A Vereadora Maria Helena contou passagem de sua vida para destacar o custo dos medicamentos e que muitas pessoas não têm recursos para arcar com a aquisição destes. Ressaltou que a área da saúde em uma área que merece muita atenção. O Vereador Rafael de Sousa Caliman destacou a possibilidade dos municípios doarem medicamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

em cartela na farmácia Municipal, a fim de apoiar outras pessoas que têm necessidade. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 34/2019, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes.** **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 4/2019**, que “Aprova as contas da Prefeitura de Buritizal, relativo ao ano de 2017. A Vereadora Maria Helena destacou que foi lido o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 4/2019, este foi aprovado por unanimidade de votos.** A Vereadora Maria Helena destacou que aprovava o projeto com as anotações contidas no parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO Nº 4/2019**, que Solicita informações da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Paulista. A Vereadora Maria Helena solicitou, antecipadamente, a colaboração dos demais vereadores para que o requerimento em discussão fosse aprovado, a fim de que fosse encaminhado à sede da CPFL Paulista em Campinas. Destacou que é público e notório que a população de Buritizal estava sofrendo com as oscilações e quedas de energia, o que tem trazido bastantes prejuízos. Ressaltou que tem sido cobrado pessoalmente e quanto a estas questões e também por redes sociais feitas diariamente. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O REQUERIMENTO Nº 4/2019, este foi aprovado por unanimidade de votos.** **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO n.º 04/2019** que solicita informações a empresa CPFL Paulista. A Vereadora Maria Helena destacou que tem conversado com diversas pessoas, que se negam a ajuizar ações judiciais, porque entendem que a justiça é morosa, razão pela qual, tentam resolver os problemas de oscilações através do telefone 0800 da concessionária ou pelo Seguro residencial. A Vereadora disse que tem ouvidos dos representantes da empresa, que a situação das oscilações logo se resolverá, no entanto, os meses tem se passado sem qualquer melhora. Destacou que, junto com o Requerimento, foi apresentada uma Moção de Repúdio, que trata do mesmo assunto mas, de uma forma mais enfática, demonstrando a insatisfação pelos serviços precários prestados pela CPFL Paulista aos municíipes; disse que solicitou que a Moção de Repúdio fosse encaminhada juntamente com o Requerimento à concessionária; pediu que, através desse Requerimento e da Moção de Repúdio, os demais órgãos de defesa da população e controle também sejam acionados. Solicitou, mais uma vez, que os demais vereadores aprovassem o Requerimento. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O REQUERIMENTO Nº 4/2019, este foi aprovado por unanimidade de votos.** **COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO A MOÇÃO DE REPÚDIO A CPFL PAULISTA**, a Vereadora Maria Helena reiterou as palavras anteriores, agradecendo aos demais vereadores que assinaram o requerimento juntamente com ela; disse que todos assinando haveria um peso maior, razão pela qual deixou em aberto essa possibilidade, quando apresentou a moção. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO A MOÇÃO DE REPÚDIO à CPFL PAULISTA** esta foi aprovada por unanimidade de votos. **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO o PROJETO DE LEI Nº 33/2019**, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP) na forma que especifica e dá outras providências”. A Vereadora Maria Helena disse que esteve ausente na seção passada, entretanto, deu parecer favorável na comissão ao qual faz parte, acreditando que o projeto trará reais benefícios à população. A vereadora aproveitou para agradecer ao Sargento da PM, Carlos Henrique Luiz, pelo trabalho de prevenção às Drogas (PROERD), dizendo que tem ouvido falar muito bem e que este tem gerado resultados positivos junto às Escolas Dijalma Pimentel e Francisco Ribeiro. **COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 33/2019**, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **COLOCADA EM ÚNICA VOTAÇÃO A MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MUNÍCIPE NILSON BATISTA DE CARVALHO**, esta foi aprovada por unanimidade de votos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** a Vereadora Maria Helena disse, com relação à proposta de emenda constitucional (PEC), apresentada pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, que propõe a extinção dos Municípios com menos de 5 mil habitantes e que seu orçamento possua apenas 10% de arrecadação própria, que o projeto causa comoção e indignação; que a proposta apresentada ao Congresso Nacional é lamentável,



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

diante do que os municípios pequenos passaram para serem criados; disse que, cada município tem seus costumes e sua forma de caminhar e que, a partir do momento em que este município é absorvido, será o município maior quem ditará as regras; disse que é com profundo pesar que realiza essa manifestação; que nas redes sociais há manifestações favoráveis aos dois lados, seja pela extinção, seja pela continuidade dos municípios com até 5 mil habitantes; que na campanha para a redução dos Municípios as pessoas dizem que, diante da iminência de acabar com as Câmaras, Prefeituras e secretariados, o município economizaria; disse, no entanto, que é um retrocesso a extinção dos Municípios pois, Buritizal, por exemplo, não possui serviço público de transporte, dificultando a locomoção dos municíipes para fora da cidade. Destacou que, caso é essa PEC seja aprovada, causará graves prejuízos a toda a população; que está redigindo uma Moção de Repúdio a esta PEC, devendo protocolizá-la nos próximos dias. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, disse, também, que havia pensado em propor uma moção nesse sentido, reiterando que a proposta é lamentável e um retrocesso; o Vereador disse desconhecer qualquer distrito na região, que tem a mesma qualidade de vida da cidade sede, dizendo que os distritos são abandonados. A Vereadora Maria Helena retomou a palavra para dizer que, é muito incerta a forma com que se dará essa absorção dos Municípios menores pelos maiores; disse que, ouvindo especialistas da área econômica e financeira, esses têm ressaltado que os municípios absorvidos serão prejudicados, uma vez que, o valor da arrecadação será dividido de forma proporcional à população; disse que o assunto é novo que trará muita polêmica. A vereadora destacou a história de Buritizal e a luta de todos aqueles que se empenharam para que Buritizal se tornasse um município. O Vereador, Rafael de Sousa Caliman disse que, essa semana encontrou com o consultor de negócios da CPFL Paulista, Sr. Walter; que a CPFL resolveu três problemas na área rural e que o consultor de negócios se propôs a encontrar os vereadores e conversar sobre a prestação de serviços pela concessionária. O Vereador ressaltou que convidou o consultor a estar presente na reunião da Câmara, no entanto, esse informou que somente poderia apresentar-se em horário comercial; destacou que na reunião com o consultor estiveram presentes os Vereadores Leandro Mattos Dellefratte, Rodrigo Oliveira Paulo, Alberto Martins Júnior e ele; que foram apresentados os problemas no fornecimento de energia à cidade de Buritizal. Destacou que o Consultor foi muito atencioso, explicando questões técnicas, dizendo que nos últimos dias as alterações de tempo causaram problemas no fornecimento de energia ao município; disse que o consultor solicitou 15 dias para fornecer respostas aos vereadores quanto a melhoria da prestação de serviço, devendo ser remarcada nova reunião após esse período. O Vereador Rafael parabenizou a Vereadora Maria Helena pela confecção da Moção de Repúdio e do Requerimento, dizendo que os responsáveis se devem atentar a má prestação de serviço, dando uma resposta a cidade de Buritizal. O Vereador Rafael disse que compartilhou, nas redes sociais, a foto encontro dos vereadores com o consultor de negócios da CPFL Paulista e pediu que, todos compartilhassem e comentassem, a fim de que a população tenha ciência do trabalho realizado em favor da melhoria da prestação de serviços; disse que os produtores rurais farão um abaixo-assinado, visto que as oscilações de energia causaram grandes prejuízos naquela área; destacou que, o consultor da CPFL Paulista solicitou que o maior número de consumidores apresentem reclamações, quando houver oscilação de serviço, posto que, assim é possível uma melhor verificação da adequação do sistema e indenização dos prejudicados. A Vereadora, Maria Helena disse que, ingressou com ação judicial em favor de um cliente, no entanto, destacou o que foi muito difícil realizar a prova pericial; que no final da ação obteve sucesso, mas que as palavras dos representantes da companhia nem sempre condizem com suas ações; que, acerca de dois meses, houve três audiências com a CPFL de vizinhos ao sítio do seu pai, não sabe dizer se houve a acordo entre os sitiante e a CPFL. O Vereador Leandro disse que, os cidadãos não podem aguardar as indenizações em razão da queima de eletrodomésticos, posto que, é impossível viver nos dias de hoje, sem um refrigerador, por exemplo. Destacou que, em razão da justiça brasileira permitir inúmeros recursos, as ações de indenização são extremamente longas. O Vereador Rafael disse que colocou o consultor da CPFL Paulista em contato com o representante da Sabesp, empresa fornecedora de águas ao município, e que se houver alguma oscilação de energia que cause a interrupção dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

fundamentais eles buscarão contato direto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 11 de novembro de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael de Sousa Caliman".

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Elanhine Cristina Vieira Oliveira".

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1^a Secretária